



Câmara dos Deputados

PL 3.713/2020

Autor: Orlando Silva

Data da Apresentação: 08/07/2020

Ementa: Acrescenta inciso parágrafo 2º ao artigo 11 da Lei 7.713/88, para autorizar a todas as carreiras da enfermagem, a deduzir da receita decorrente do exercício profissional, as despesas com a aquisição de equipamentos de proteção individual-EPI's, bem como a aquisição de equipamentos ligados à atividade da enfermagem, e dá outras providências.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

Texto Despacho: Às Comissões de Seguridade Social e Família; Finanças e Tributação (Mérito e Art. 54, RICD) e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) - Art. 24, II
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II
Regime de Tramitação: Ordinária (Art. 151, III, RICD)

Regime de tramitação: Ordinária (Art. 151, III, RICD)

Em 09/12/2020


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados